



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação Nº 10/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, faça o estudo técnico sobre a possibilidade de realizar o alargamento das ruas Maurício Orlando dos Santos e Henrique Michalak, bem como, proceder a mudança do sentido da rua para mão única e implantar o estacionamento 45 graus, principalmente nas proximidades da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Tais medidas irão contribuir com o melhor fluxo de veículos nos dias da Novena de Nossa Senhora Aparecida, um evento que atrai pessoas de várias cidades.

Sendo assim, conseguiremos proporcionar um acolhimento hospitaleiro aos romeiros e turistas em visita à nossa cidade e nossa Igreja.

Pitanga, em 02 de fevereiro de 2017.


José Veres
Vereador

DEFERIDO EM 07/02/17


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>36/2017</u>
Data	<u>02/02/2017</u>
às	<u>14</u> horas <u>03</u> minutos.
 Servidor	